

## Informação

## Projeto de Resolução 1708/XIII/3.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo que no âmbito da Resolução da AR n.º 232/2017, de 20 de setembro, atue junto das autoridades do Canadá no sentido de agilizar os procedimentos necessários ao aumento da quota de importação prevista no CETA

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 12 de junho de 2019



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- 1. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução 1708/XIII/3.ª «Recomenda ao Governo que no âmbito da Resolução da AR n.º 232/2017, de 20 de setembro, atue junto das autoridades do Canadá no sentido de agilizar os procedimentos necessários ao aumento da quota de importação prevista no CETA», ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- Este Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República a 14 de junho de 2018 e baixou no dia 18 do mesmo mês à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP)
- 3. O Projeto de Resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
- 4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CNECP de 12 de junho de 2019, nos seguintes termos:
  - O Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP) interveio em primeiro lugar para proceder à apresentação do projeto de resolução, recordando a Resolução da Assembleia da República n.º 232/2017, de 20 de setembro, que recomenda ao Governo que estabeleça, conjuntamente com o Governo da Região Autónoma dos Açores e os parceiros sociais do setor, um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos, onde se inclui o Queijo São Jorge DOP, um produto com marca e com história, premiado nacional e internacionalmente. Neste sentido esclareceu que o projeto de recomendação em apreço visa instar o governo a atuar junto das autoridades do Canadá no sentido de agilizar os procedimentos necessários ao aumento da quota de importação prevista no Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá (CETA).



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Usou de seguida da palavra o Senhor Deputado Paulo Pisco (PS), para transmitir que o Grupo Parlamentar do PS reserva a sua posição sobre a matéria em apreço para a votação que terá lugar em plenário.
- Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Berta Cabral (PSD) para o mesmo efeito, reservado a posição do grupo parlamentar do PSD para a votação da iniciativa em plenário.
- A discussão foi gravada em suporte <u>áudio</u> e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
- 5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução 1708/XIII/3.ª (CDS-PP), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 12 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)